

INSTABILIDADE GOVERNATIVA NA GUINÉ-BISSAU: O CASO DA CRISE POLÍTICA E INSTITUCIONAL DA NONA LEGISLATURA¹

Luizinho Jorge Cá²

Resumo

A instabilidade política e institucional são os principais desafios que têm assolado a governação na Guiné-Bissau, tanto no período do partido único quanto depois da adesão ao liberalismo democrático. Este trabalho discute o mesmo fenômeno tentando responder à seguinte pergunta: Porque que o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) não teve condições de imprimir a estabilidade governativa na Guiné-Bissau durante a nona legislatura³ mesmo tendo a maioria dos deputados na Assembleia Nacional Popular (ANP), e tendo eleito tanto o presidente da ANP como o Presidente da República? Em outras palavras, quais foram os principais fatores que inviabilizaram a governação do PAIGC na Guiné-Bissau entre 2014 a 2019 sabendo que nesse período esse partido teve domínio sobre os principais espaços de tomadas de decisões políticas no país? Trata-se de uma abordagem teórica de natureza qualitativa baseada em análise descritiva dos principais acontecimentos sociopolíticos que tiveram lugar no período mencionado na Guiné-Bissau. A investigação aponta que as disputas entre grupos políticos no PAIGC, a aspiração política do Partido da Renovação Social (PRS) na oposição e a coerção militar sobre o poder político na Guiné-Bissau constituem os principais fatores que afetaram a governação da Guiné-Bissau durante a nona legislatura.

Palavras-chave: Instabilidade governativa. Nona legislatura. Guiné-Bissau.

Introdução

¹Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no ano 2023.

²Bacharel em Humanidades pela UNILAB (2019). Licenciando em Sociologia pela UNILAB. E-mail: luizinhca@gmail.com

³ O termo legislatura é empregado na Guiné-Bissau para referir um período determinado pela lei para o exercício do poder político por um grupo político dirigente. A primeira legislatura guineense iniciou com a constituição do primeiro parlamento (Assembleia Nacional Popular–ANP) que proclamou a independência do país em 1973. Depois de adesão ao multipartidarismo a Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) através do artigo 79º determina que cada legislatura na Guiné-Bissau deve iniciar com a proclamação dos resultados de cada eleição legislativa e durar por um período de 4 anos. Depois da 1ª legislatura que iniciou com a proclamação da independência seguiu-se a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª até a 8ª legislatura. Depois da 8ª legislatura seguiu-se a nona (9ª) legislatura que iniciou em 2014 com a proclamação dos resultados das eleições legislativas do mesmo ano. A nona (9ª) legislatura terminou em 2019 com a proclamação dos resultados das eleições legislativas do mesmo ano. Esta última legislatura (9ª legislatura) que compreendeu o período de 2014 a 2019 é o objeto de estudo deste artigo.

A República da Guiné-Bissau é um país do continente africano, uma das antigas colônias de Portugal, situada na costa do oceano atlântico. O seu território é delimitado pela República do Senegal ao norte, as províncias leste e sul do mesmo país são delimitadas pela República da Guiné-Conacri (República da Guiné). A independência da Guiné-Bissau aconteceu em 1973 – resultado de uma sangrenta luta armada de libertação nacional que durou 11 anos (CANDÉ MONTEIRO, 2013). O processo de luta da libertação nacional foi conduzido pelo Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), sob orientação do Eng. Amílcar Lopes Cabral, fundador da nacionalidade guineense e cabo-verdiana.

Desde a sua independência em 1973 até a realização das primeiras eleições multipartidárias que aconteceu em 1994 (CARDOSO, 1995), a Guiné-Bissau foi governada por um regime do partido único, dominado por militares que participaram no processo da luta (guerra) de libertação nacional. Os primeiros 20 anos da independência da Guiné-Bissau foram marcados por climas de tensões políticas/militares no interior do PAIGC. E em várias ocasiões, esses conflitos resultaram em torturas, prisões e assassinatos de algumas figuras políticas e militares que integravam as estruturas do poder estatal guineense.

Ainda no mesmo período de 20 anos, as crispções políticas na Guiné-Bissau provocaram mudanças profundas na configuração do poder político no PAIGC devido à efetivação do primeiro golpe de Estado que teve lugar no dia 14 de novembro de 1980 e que destituiu o primeiro presidente da Guiné-Bissau, Luís de Almeida Cabral, meio irmão de Amílcar Cabral. O referido golpe assistiu em grande medida a separação política entre a Guiné-Bissau e Cabo Verde, e enfraqueceu o projeto da unidade binacional entre os dois países que formaram a única frente de luta contra a opressão colonial portuguesa.

O regime do partido único (Partido-Estado)⁴ vigorou até a realização das primeiras eleições multipartidárias na Guiné-Bissau em 1994 que determinou adesão formal do país ao sistema democrático em consequência da expansão do liberalismo econômico e político ocorrido no final do século XX, caracterizado por Huntington (1994) como a terceira onda de democratização. O investigador Mendy (1996), afirma que a Guiné-Bissau a par de outros países Africanos independentes do século XX, foi coagida a aderir ao liberalismo político por

⁴ O Partido-Estado ou Partido-Único refere-se a um poder político-militar que governou a Guiné-Bissau desde os primeiros anos da independência até adesão do país ao liberalismo democrático nos anos 90. Esta configuração sociopolítica monopartidária foi dominada maioritariamente por militares e alguns civis provenientes das lideranças do processo de luta armada da independência da Guiné-Bissau, conduzida pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

meio das medidas impostas pelas agências da economia internacional, entre elas, o Banco Mundial (BM) e Fundo Monetária Internacional (FMI), acompanhado do programa de Ajustamento Estrutural (PAE)⁵ implementado pela Organização das Nações Unidas – ONU, (MENDY, 1996, p. 13).

Apesar de ter aderido ao liberalismo democrático há quase cinquenta (50) anos, a Guiné-Bissau continua na situação de constante instabilidade política e institucional que envolve esferas políticas e militares. A crise institucional no país transcendeu o período do partido único e atingiu o período democrático, ou seja, a instabilidade e a violência política predominaram na Guiné-Bissau tanto antes da implementação do sistema democrático, quanto durante o período de abertura democrática, (AUGEL, 2007, p. 71).

A Guiné-Bissau atravessou várias fases de crises políticas e institucionais demarcadas por vários acontecimentos que contribuíram significativamente para a instabilidade política, governativa e sócio econômica entre eles: o golpe de Estado de 1980, a guerra civil de 1998-1999, golpe de Estado de 2003, assassinatos do presidente da República, João Bernardo Vieira (em 2009), assassinato do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Tagme Na Waie (em 2009) e o golpe de Estado de 2012. Em outras palavras, desde a sua existência enquanto país, a Guiné-Bissau vivenciou guerras políticas que ainda não conheceram tréguas.

No país já foram realizadas várias eleições legislativas e presidenciais e os resultados são recorrentemente violados em função de destituição dos governos resultantes dos processos eleitorais e consequente nomeações dos governos não eleitos pelo povo (os conhecidos governos da iniciativa presidencial) e por meio de deposição dos presidentes da República através de golpes de Estado que já aconteceram no país.

Em 2014 foram realizadas as eleições gerais (legislativas e presidenciais) na Guiné-Bissau. Depois destas eleições, o candidato eleito, José Mario Vaz (JOMAV) tomou posse como presidente da República por um período de cinco (5) anos de mandato e os 102 deputados da Assembleia Nacional Popular (ANP), composta maioritariamente pelos deputados do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) tomaram posse para

⁵ Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) é um processo de saneamento econômico de um país. Tem o objetivo de “ajudar” países de baixa renda com prolongados problemas econômicos, dívidas, etc., estimulando-os a adotarem programas macroeconômicos e/ou fazerem empréstimos fornecidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM).

exercer mandatos de 4 anos de acordo com a Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB).

Com base na composição parlamentar resultante do mesmo processo eleitoral, se formou o primeiro governo da nona legislatura, liderado pelo presidente do PAIGC, Domingos Simões Pereira (DSP), que tomou posse no dia 7 de julho de 2014 como primeiro ministro para um mandato que duraria 4 anos, definidos pela constituição da República da Guiné-Bissau. O referido executivo foi demitido pelo Presidente da República, José Mário Vaz (JOMAV), no dia 12 de agosto de 2015, isto é, antes do término do período de 4 anos definindo por lei.

Estes indicadores denotam de forma clara os desafios da estatização governativa tal como sinalizam a instabilidade política e institucional na Guiné-Bissau. E ao mesmo tempo os mesmos prognósticos sociopolíticos indicam a necessidade de diagnosticar as principais causas dos problemas políticos registrados durante a história política deste país. Importa notar que vários investigadores dos problemas sociopolíticos da Guiné-Bissau já formularam importantes argumentos teóricos explicando diferentes conjunturas que influenciam os acontecimentos políticos, as sucessivas crises políticas e institucionais e demais situações agravantes da governação do país. No entanto, até hoje ficaram pendentes no mundo acadêmico/científico as respostas em relação aos principais fatores que arrastaram a Guiné-Bissau para crise governativa da nona legislatura que assolou o desempenho do governo liderado pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

Desta forma, este artigo tem como objetivo refletir acerca da instabilidade política na Guiné-Bissau, tendo foco principal a crise política e institucional que inviabilizou a governação do PAIGC durante a nona legislatura – uma legislatura que iniciou com a investidura dos deputados da Assembleia Nacional Popular (ANP) no dia 17 de junho de 2014 e terminou com a tomada de posse dos deputados da décima legislatura no dia 18 de abril de 2019.

Trata-se de uma análise descritiva dos principais acontecimentos políticos que dominaram as dinâmicas governativas, políticas e institucionais na Guiné-Bissau entre 2014 a 2019 – um período caracterizado por intensas lutas políticas e institucionais que resultaram em nomeações e exonerações sucessivas de 8 e 7 governos respetivamente pelo presidente da República da Guiné-Bissau, José Mario Vaz (JOMAV), no intervalo de 5 anos.

O trabalho está dividido em 4 tópicos. O primeiro tópico: Advento da nona legislatura, busco descrever e explicar de forma sucinta os principais acontecimentos políticos que tiveram lugar alguns meses antes do início da nona legislatura, esta fase embrionária da crise política

que é caracterizada por várias disputas políticas internas no Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). O segundo tópico: A crise política e governativa da nona legislatura, debate a situação e os acontecimentos políticos em plena crise, numa análise focalizada sobre atuações das instituições políticas, organizações partidárias, instituições judiciais e capacidades de certos atores individuais e coletivas que de forma considerável influenciaram a evolução da crise. A terceira parte do trabalho com o título: A aspiração política do PRS na oposição, visa analisar o papel desempenhado pelo maior partido da oposição guineense (PRS) no momento da crise, elucidando a aliança política entre este partido e o grupo dos 15 deputados dissidentes do PAIGC. Já na parte intitulada: O poder político e a classe castrense na Guiné-Bissau, foram feitas algumas amostras da relação de influência entre o poder militar e o poder político (civil) tanto durante a história política da Guiné-Bissau quanto durante a crise da nona legislatura. Por fim, reservou-se as Considerações finais, para sinopse das reflexões finais do artigo, apontando importantes recomendações que possam contribuir em prol da estabilidade política e governativa da Guiné-Bissau.

Advento da nona legislatura

A crise política que minou o funcionamento regular das instituições do Estado guineense durante a nona legislatura ganhou visibilidade a partir da exoneração do primeiro governo da mesma legislatura, liderado por Eng. Domingos Simões Pereira (DSP), no dia 12 de agosto de 2015 pelo presidente da República da Guiné-Bissau, José Mário Vaz (JOMAV). Mas, um ano antes desta exoneração não faltavam as evidências de possível conflito político que poderia brotar no seio da classe política guineense e sobretudo entre sensibilidades internas do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), que ao longo da história foi caracterizado por vários conflitos políticos (SEMEDO, 2021). A história política conflituosa do PAIGC teve impactos sobre VIII Congresso⁶ deste partido, que determinou a vitória do Eng. Domingos Simões Pereira e a derrota do empresário Braima Camará.

O oitavo congresso do PAIGC, também, conhecido por Congresso de Cacheu, decorreu em Cacheu, província norte da Guiné-Bissau de 2 a 10 de fevereiro de 2014 e juntou cerca de 1.200 delegados vindos de diferentes regiões da Guiné-Bissau. Os congressistas discutiram o estatuto do partido e escolheram uma nova liderança, que substituiu Carlos Gomes Júnior que

⁶ O congresso é a reunião magna do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) no qual são tomadas as principais decisões sobre a vida política do partido inerentes a renovações dos órgãos diretivos e da liderança do partido de modo geral. Em 2014, o PAIGC reuniu-se pela 8ª vez e debateu entre outros assuntos a revisão do estatuto e a eleição da nova direção do partido.

até antes da realização do congresso era o presidente do partido. No referido congresso, concorreram três principais candidatos a liderança do PAIGC, nomeadamente Domingos Simões Pereira, Braima Camará e Aristides Ocante da Silva.

Depois do ato da votação, Domingos Simões Pereira (DSP) foi eleito presidente do PAIGC com 707 votos favoráveis dos delegados, que corresponde a 60,58%. O segundo mais votado Braima Camará, conseguiu 436 votos que representam 37,34%. E o terceiro foi Aristides Ocante da Silva, obteve 15 votos correspondente a 1,29%, tal como resume a tabela que se segue (resultado da votação do congresso de Cacheu).

Candidatos	Votos obtidos	Porcentagem
Domingos Simões Pereira (DSP)	707	60,58%.
Braima Camará	436	37,34%.
Aristides Ocante da Silva	15	1,29%

Fonte: Elaboração do autor.

Ainda, do congresso foram eleitos, também, três seguintes vice-presidentes do partido, para coadjuvar o recém-eleito líder da maior formação política do país (PAIGC) para um período de quatro anos: 1º vice-presidente Carlos Correia, 2ª vice-presidente Hadja Satu Camará Pinto e 3º vice-presidente Baciro Djá. De acordo com estes dados, a primeira estrutura do presidium do PAIGC resultante do oitavo congresso realizado em 2014 foi constituída por membros cujo nomes se seguem na tabela.

Membros direção superior do PAIGC	Cargo político ou função
Domingos Simões Pereira (DSP)	Presidente do PAIGC
Carlos Correia	Primeiro vice-presidente do PAIGC
Hadja Satu Camará Pinto	Segunda vice-presidente do PAIGC
Baciro Djá	Terceiro vice-presidente do PAIGC

Fonte: Elaboração do autor.

Estes dados abrem uma possibilidade de interpretação em relação à constituição da direção superior do PAIGC logo depois do congresso de Cacheu e constituem um elemento importante para análise do primeiro momento anterior à crise da nona legislatura. Tal como ilustra a tabela, se percebe que o principal órgão da direção superior do PAIGC resultante de VIII congresso foi constituído, essencialmente, por membros apoiantes da candidatura do vencedor do referido congresso, Domingos Simões Pereira (DSP). Aliás, seja por mera coincidência ou não e sem necessidade de avaliar a composição da referida direção, é possível perceber e afirmar que a principal cúpula da direção superior do PAIGC na altura não albergou

os candidatos derrotados do VIII Congresso do PAIGC realizado em Cacheu e os seus respetivos apoiantes, inclusive o empresário Braima Camará, o segundo candidato mais votado.

Esse fato explica não só a falta de confiança política entre a ala vencedora do VIII Congresso do mesmo partido e o grupo político que apoiou a candidatura do Braima Camará que saiu derrotado do mesmo congresso, mas também, a persistência dos diferendos resultantes de disputas do VIII Congresso do PAIGC. Mas, mesmo assim o empresário Braima Camará cumpriu com a formalidade de reconhecer publicamente a sua derrota no referido congresso.

No entanto, o reconhecimento dos resultados do VIII Congresso do PAIGC por parte do Braima Camará não contribuiu muito na melhoria das relações entre as partes desavindas no PAIGC durante e depois do VIII Congresso do PAIGC realizado em Cacheu, porque subsequentemente ao congresso se percebe a continuidade de disputas internas no partido em causa, que posteriormente transbordou numa profunda crise interna. Ou seja, os problemas pendentes do VIII Congresso do PAIGC na altura dividiu os libertadores⁷ em dois principais blocos: Bloco de Domingos Simões Pereira (DSP), já eleito presidente do PAIGC e o bloco de Braima Camará, segundo candidato mais votado no VIII congresso, realizado em Cacheu.

Depois do congresso de Cacheu seguiu-se para mais uma disputa interna no PAIGC concernente a escolha de quem seria o candidato a ser apoiado pelo PAIGC nas eleições presidenciais de 2014. Nesta fase de disputa interna entre os libertadores pouco antes das eleições gerais, José Mário Vaz, que pertencia ao grupo dos adversários de Domingos Simões Pereira no VIII Congresso e que apoiou a candidatura do empresário Braima Camará que saiu derrotado no mesmo congresso, conseguiu vencer as eleições nas primárias do PAIGC⁸ e consequentemente, passou como candidato que o PAIGC apoiou nas eleições presidenciais. Importa ressaltar que a candidatura de José Mario Vaz nas primárias do PAIGC contou com forte apoio dos militantes oponentes a recém-formada direção do PAIGC liderado por Domingos Simões Pereira, uma corrente rival interna do PAIGC politicamente suportada por Braima Camará, que sempre manifestou a insatisfação depois da sua derrota no VIII Congresso.

⁷ Os libertadores é um apelido referente aos militantes do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) que através dele Amílcar Lopes Cabral conduziu a luta de libertação nacional da Guiné-Bissau e Cabo Verde contra o sistema colonial português. Ou seja, na Guiné-Bissau, o PAIGC é considerado o partido libertador devido o papel que este partido desempenhou na luta contra o jugo colonial português, por isso, os seus militantes são apelidados de os libertadores.

⁸ Primárias do PAIGC é um procedimento eleitoral interno do partido no qual os militantes (membros do Comité Central do PAIGC) tomam decisão através da votação sobre a figura que o PAIGC deve apoiar na eleição presidencial da Guiné-Bissau.

É nesta condição que o PAIGC apoiou simultaneamente a candidatura de José Mario Vaz, para a presidência da República e a candidatura de Domingos Simões Pereira, para o cargo do chefe do governo (primeiro-ministro). Lembrando que por inerência da sua função enquanto presidente do PAIGC, Domingos Simões Pereira (DSP) já era candidato para o cargo do chefe do governo (primeiro ministro) em caso da vitória do PAIGC nas eleições legislativas de 2014. Em outras palavras, antes das eleições gerais para o início da nona legislatura, o PAIGC decidiu apoiar os dois candidatos: Domingos Simões Pereira, para o cargo de chefe do governo (primeiro-ministro) e José Mário Vaz, para o cargo do Presidente da República. Todos os dois candidatos são da mesma formação política partidária (PAIGC), mas internamente os dois pertenciam grupos políticos divergentes.

Esses acontecimentos que tiveram lugar na véspera das eleições gerais de 13 de abril de 2014, ganharam maior repercussão no ambiente político e na crise governativa da nona legislatura, porém, ganhando novos contornos e novas roupagens. A seção seguinte tem como objetivo retratar as implicações dos referidos episódios com mais detalhes.

A crise política e governativa da nona legislatura

A nona legislatura é resultante do processo eleitoral de 2014 que culminou com a eleição simultânea da Assembleia Nacional Popular (ANP) composta por 102 deputados e de José Mário Vaz, apoiado pelo PAIGC para o cargo do presidente da República. Entre os 102 deputados que compõem ANP o Partido Africano para a independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) elegeu 57 deputados; o Partido da Renovação Social (PRS) elegeu 41 deputados; o Partido da Convergência Democrática (PCD) elegeu 2 deputados; e Partido da Nova Democracia (PND) e União para a Mudança (UM) elegeram 1 deputado cada.

Neste sentido, se percebe que o PAIGC contribuiu de forma significativa na eleição do Presidente da República da Guiné-Bissau, José Mario Vaz, e ao mesmo tempo ganhou as eleições legislativas com 57 assentos no parlamento guineense, constituindo desta forma uma maioria absoluta dos deputados na Assembleia Nacional Popular (ANP). Em consequência desta vitória, os órgãos da soberania da Guiné-Bissau, nomeadamente, o parlamento, a presidência da república e o governo, foram liderados por entidades politicamente vinculados ao PAIGC. A tabela seguinte ilustra a configuração da referida liderança política.

Nome	Função desempenhado	Filiação partidária
José Mário Vaz	Presidente da República	PAIGC
Domingos Simões Pereira	Chefe do Governo (1º ministro)	PAIGC
Cipriano Cassamá	Presidente do Parlamento (ANP)	PAIGC

Fonte: Elaboração do autor.

Com base nesta configuração do poder político era possível prever uma estabilidade governativa durante 4 anos da nona legislatura, também, conhecido por “governo do PAIGC”. Porque existiam elementos suficientes para acreditar que o referido executivo teria não só um apoio político/coabitação institucional do Presidente da República, José Mário Vaz, mas também teria os seus principais instrumentos da governação entre eles (Orçamento Geral e Programa de Governação) viabilizados pelo parlamento até o fim da nona legislatura. Porque, tanto o Presidente da República e quanto ao governo/chefe do governo estão vinculados politicamente ao mesmo partido (PAIGC). Desta forma, tudo parecia ir bem, uma vez que ambos eram do mesmo partido o presidente e o primeiro ministro. Só que não!

Aliás, esta era uma previsão sustentada por vários analistas dos assuntos políticos da Guiné-Bissau, tanto a nível nacional como a nível internacional. Na Guiné-Bissau, uma das vozes que acreditavam no sucesso do governo da nona legislatura foi o professor universitário Fafali Koudawo, antigo reitor da Universidade Colinas do Boé, da Guiné-Bissau. De acordo com a edição do dia 17 de junho de 2014 da Radio France internationale (RFI), o especialista admitiu que a tomada de posse dos deputados para o início da nona legislatura, “é o primeiro passo para o restabelecimento da democracia no país e por isso refere que é um momento vivido simultaneamente com alívio e grande expectativa”, (RFI, 2014).

Fora da Guiné-Bissau e na mesma ótica, o pesquisador do International Crisis Group (ICG) e igualmente consultor sênior das crises na África Ocidental, Vincent Foucher, reconheceu as dificuldades económicas que a Guiné-Bissau enfrentava em 2014, mas mostrou-se otimista sobre a estabilidade política da Guiné-Bissau depois da tomada de posse de Domingos Simões Pereira (DSP) como chefe do primeiro governo da nona legislatura, afirmando que existe um verdadeiro motivo para esperança no novo governo guineense. Foucher falava a emissora internacional da Alemanha, Deutsche Welle (DW), na edição do dia 3 de julho de 2014. De acordo com a DW, o investigador justificou o seu otimismo afirmando:

[...] Houve uma eleição com uma participação extremamente importante, 88% na primeira volta e 70% na segunda volta, com uma tomada de posição popular muito clara: o regresso do PAIGC, que venceu as duas eleições de maneira indiscutível, o que, no fundo, foi uma forma de a população dizer que o golpe militar de 2012 foi inaceitável [...], (DW, 3/7/2014).

No entanto, a margem de todas estas presciências, a realidade política guineense aprovou o contrário, o governo da nona legislatura que inicialmente parece ter tudo para dar certo acabou por enfrentar uma das mais severas crises governativas que a Guiné-Bissau já

conheceu. Apenas o primeiro governo da nona legislatura liderado por Domingos Simões Pereira (líder do PAIGC) foi o único que de forma efetiva beneficiou do apoio parlamentar dos deputados do PAIGC para a aprovação do seu Programa de Governação e do seu Orçamento Geral. E mesmo com essa aprovação o referido governo foi demitido pouco antes de um ano da sua nomeação pelo presidente da República, José Mario Vaz.

O segundo governo da mesma legislatura liderado pelo Eng. Carlos Correia e sustentado politicamente pelo PAIGC, também não foi viabilizado pelo parlamento guineense porque os 15 dos 57 deputados do PAIGC não votaram a favor do programa de governação do referido executivo no dia 23 de dezembro de 2015, colocando o mesmo governo em condições da ilegitimidade descrita na alínea b) do ponto nº 1, do Artigo 104º da Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB), que prevê que “Acarreta a demissão do governo, a não aprovação pela segunda vez consecutiva do Programa do Governo”.

Aliás, este mesmo argumento (Artigo 104º da CRGB) foi usado politicamente pelo Presidente da República da Guiné-Bissau, José Mário Vaz, para justificar a exoneração do governo liderado por Eng. Carlos Correia. Na sua mensagem dirigida à nação guineense, publicada pela DW no dia 12 de maio de 2016, o presidente José Mario Vaz, disse que optou por demitir o governo do Eng. Carlos Correia (PAIGC), porque o mesmo se encontrava numa situação de caducidade objetiva, da caução da legitimidade política que lhe foi conferida”. No entanto, uma nota importante sobre esta questão é o fato de o empresário Braima Camará ser o líder do grupo dos 15 deputados que intersectaram a aprovação do programa do governo de Carlos Correia (PAIGC) na sessão parlamentar do dia 23 de dezembro de 2015.

O surgimento do empresário Braima Camará enquanto líder do grupo dos 15 deputados em rota de colisão com a direção do PAIGC liderado pelo seu rival político Domingos Simões Pereira é um elemento importante para esta análise. Para tal, importa lembrar que além da sua derrota no congresso do PAIGC realizado em 2014 na véspera das eleições gerais, Braima Camará saiu também derrotado num outro processo eleitoral interno do PAIGC referente a escolha do candidato a ser eleito para exercer o cargo do presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP) a favor de Cipriano Cassamá, tal como noticiou Agencia das Notícias da Guiné (ANG), no dia 2 de junho de 2014,

O processo da votação foi secreto e teve lugar durante a reunião do Comité Central do PAIG, aonde Cipriano Cassamá recolheu 228 a favor contra os 97 do adversário Braima Camará, num universo de 327 votantes. Durante a votação, houve 1 voto em branco e 1 nulo. O Comité Central conta atualmente com 351 membros, mas 24 deles estiveram ausentes da votação. O Bureau Político (BP) e o Comité Central do PAIGC

estiveram reunidos nos últimos dias não só para eleger a figura que irá concorrer à presidência da futura ANP, mas também analisar a situação política vigente no país, depois da vitória do PAIGC nas eleições legislativas, (ANG, 02/06/2014).

Destes fatos é possível sublinhar dois aspectos: o primeiro é que o grupo político do PAIGC liderado por Braima Camará desde o congresso de Cacheu não desintegrou enquanto uma família política por um lado, e por outro, a direção do PAIGC liderada por Domingos Simões Pereira continua intata da sua perspectiva política, espelhando desta forma os dois blocos políticos opostos e com posicionamentos divergentes no interior do mesmo partido (PAIGC). O segundo aspecto revela-se pelo fato de, mesmo perdendo todas as batalhas políticas internas no PAIGC, o empresário Braima Camará, teve sempre apoios de um número significativo dos militantes do mesmo partido em todas as disputas em que ele é participante, revelando a sua influência e a sua liderança sobre um grupo político no PAIGC.

Neste sentido, se percebe que Braima Camará já liderava uma franja considerável dos militantes do PAIGC antes do início da nona legislatura. Esta liderança teria influenciado a decisão dos 15 deputados que transformaram os seus direitos constitucionais em relação a liberdade de votar em abstenção contra ou a favor do Programa de Governação e do Orçamento Geral do Estado na Assembleia Nacional Popular (ANP) num instrumento de protesto não contra o PAIGC, mas contra a liderança de Eng. Domingos Simões Pereira, considerado rival político de Braima Camará desde o oitavo congresso dos libertadores em Cacheu.

Desta forma, não é difícil perceber que a nona legislatura iniciou numa altura em que houve uma ruptura interna no PAIGC, partido que dominou as principais instituições do Estado guineense em consequência da sua vitória nas eleições presidenciais e legislativas realizadas em 2014, mas também devido experiência histórica que este partido teve no exercício do poder político na Guiné-Bissau. Nos primeiros momentos, a clivagem interna do PAIGC envolvia apenas militantes e dirigentes do mesmo partido e posteriormente acabou por exteriorizar para a sociedade guineense devido ao seu impacto sobre a exoneração do primeiro governo da nona legislatura liderado por Eng. Domingos Simões Pereira.

Uma das perguntas fundamentais que esta análise não pularia é: Como é que uma crise interna de um partido político (PAIGC) se virou numa crise da dimensão nacional e consequentemente afetou a governação de um país (Guiné-Bissau) inteiro? A crise interna do PAIGC afetou toda sociedade guineense porque este partido exercia e exerce muita influência política sobre diferentes sensibilidades da sociedade guineense. Além disso, importa notar que

os seus militantes e simpatizantes lideraram as principais instituições políticas guineense depois das eleições de 2014.

Por exemplo, José Mario Vaz, exercia o cargo do Presidente da República no momento da crise, Cipriano Cassamá era presidente do parlamento/Assembleia Nacional Popular (ANP) e Domingos Simões Pereira, na altura, era não só chefe do governo (exonerado depois), mas também o presidente do maior partido político guineense (PAIGC). Portanto, a divergência interna do PAIGC resultou numa derrapagem institucional na Guiné-Bissau porque em grande medida, as entidades políticas coletivas e individuais que envolveram na mesma divergência estavam de lados opostos e ao mesmo tempo desempenhavam cargos de muita influência na arena governativa do país. É neste sentido que a disputa pelo poder no interior do PAIGC ganhou uma nova dimensão porque extrapolou a esfera interna e em consequência disso foi transformada numa guerra entre as instituições do Estado guineense.

É nesta lógica de guerras entre as instituições da República da Guiné-Bissau que o presidente José Mário Vaz (JOMAV) e os seus aliados políticos, entre eles, pode se destacar o empresário Braima Camará, encontraram a possibilidade constitucional de exonerar o governo liderado por Domingos Simões Pereira (DSP) e os seus elencos governativos, em agosto de 2015. A queda do primeiro governo da nona legislatura não constituiu surpresa para quem acompanhava a atualidade política guineense na àquela altura e pouco menos para o próprio líder do executivo demitido, o Eng. Domingos Simões Pereira (DSP).

Logo depois da nomeação do referido executivo não faltavam os rumores sobre a falta de confiança e mal-estar entre o chefe do governo, Domingos Simões Pereira e o presidente da República, José Mario Vaz (JOMAV). Lembrando que pouco menos de uma semana antes da publicação do decreto presidencial que derrubou o referido executivo, após reuniões com diplomatas e líderes dos partidos com assento parlamentar, Domingos Simões Pereira, ainda primeiro-ministro, deixou a seguinte declaração à imprensa nacional e internacional, registrada pela emissora internacional alemã, Deutsche Welle (DW):

“Há uma intenção deliberada de provocar uma crise para justificar a decisão de destituição do Governo [...] Todos os mecanismos e dispositivos legais e democráticos serão mobilizados para preservar a ordem e evitar a interrupção desta caminhada do país rumo à paz e ao desenvolvimento [...]”. (DW, 06/08/2015).

Além de servir de alerta à sociedade guineense sobre a vizinhança de uma crise governativa e institucional, o discurso público de Domingos Simões Pereira (DSP), nesta ocasião, acabou por confirmar os rumores que circulavam sobre a possibilidade de queda do primeiro governo da nona legislatura que pode ser justificada pela existência da crise de

relacionamento entre ele e o presidente José Mário Vaz, duas figuras públicas eleitas nas eleições gerais de 2014. A partir disso se constituiu fortes indícios de que a Guiné-Bissau pode conhecer mais um período conturbado da sua história política e governativa.

Ainda, na mesma edição da emissora internacional alemã, Deutsche Welle (DW), pode-se ler o seguinte: “Todos os mecanismos e dispositivos legais e democráticos serão mobilizados para preservar a ordem e evitar a interrupção desta caminhada do país rumo à paz e ao desenvolvimento”, afirmou Simões Pereira, sublinhando que o Governo foi até onde podia para se encontrar com a vontade do Presidente, (DW, 06/08/2015).

Diante deste facto, se percebe que houve uma tentativa fracassada por parte do então chefe do executivo guineense, Domingos Simões Pereira, no sentido de convencer o presidente José Mario Vaz a não demitir o governo. E logo na semana subsequente o presidente da República, José Mário Vaz, através do decreto nº 5/2015 de dia 12 de agosto de 2015 demitiu o primeiro governo da nona legislatura. É nesse contexto que as disputas internas do Partido da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) extrapolou os fóruns do partido e atingiram as instituições da república e a sociedade guineense.

De acordo com o decreto presidencial que demitiu o primeiro governo da nona legislatura, o presidente José Mario Vaz fundamentou a sua decisão no ponto 2 do Artigo 104º da Constituição da Republica da Guiné-Bissau, segundo o qual, “O Presidente da República pode demitir o Governo em caso de grave crise política que ponha em causa o normal funcionamento das instituições da República, ouvidos o Conselho de Estado e os partidos políticos representados na Assembleia Nacional Popular”. Desta forma, ficou claro que o presidente José Mário Vaz e os seus aliados políticos consideraram que havia o agravamento da crise política na altura que colocava em causa o funcionamento normal das instituições da Guiné-Bissau.

Independentemente da justificativa do presidente José Mário Vaz em relação a derrube do governo que já teve o programa de governação e o orçamento geral de Estado aprovados pelo parlamento guineense e duas moções de confiança, também, aprovadas pela maioria dos deputados na Assembleia Nacional Popular (ANP), a realidade sociopolítica evidenciou dificuldade de relacionamento pessoal entre Domingos Simões Pereira (DSP) e o Presidente Jose Mario Vaz (JOMAV). A mesma dificuldade funcionou, também, entre aliança política interna do PAIGC que apoiava a liderança de DSP no PAIGC e no governo demitido e a aliança do PAIGC que apoiava JOMAV na Presidência da República. Neste sentido, pode se concluir

que o ponto 2 do Artigo 104º da CRGB serviu como um dispositivo constitucional usado apenas para legitimar a posição política do presidente José Mario Vaz e os seus aliados políticos em relação a exoneração do primeiro governo da nona legislatura, liderado por Domingos Simões Pereira (DSP).

Aliás, no próprio decreto que derrubou o primeiro governo da nona legislatura (governo de DSP) é possível enxergar elementos que revelam um mal-estar entre o presidente JOMAV e o chefe do governo DSP. No mesmo documento, o presidente JOMAV não deixou bem claro que a sua decisão de exonerar o governo teve uma motivação pessoal no sentido de ocultar a sua atuação política aos olhos da sociedade guineense e perante a comunidade internacional. Mas, o presidente JOMAV realçou as incompatibilidades das relações institucionais que envolviam ele e o chefe do primeiro governo da nona legislatura, Eng. Domingos Simões Pereira, tal como se pode ler no segundo parágrafo do decreto nº 5/2015 de 12/08/2015.

Estou ciente de que, apesar dos significativos esforços desenvolvidos, o Primeiro-Ministro e o Presidente da República não conseguirão ultrapassar as incompatibilidades das relações institucionais e que, ao não regular o funcionamento das instituições, causaram danos irreparáveis ou prejuízos difíceis de reparar às instituições do Estado, à consolidação da democracia constitucional e ao estabelecimento de um bloqueio exigirá uma conjugação de esforços para concretizar dois desígnios nacionais.

Fazendo uma análise literal do mesmo decreto (decreto nº 5/2015 de dia 12 de agosto de 2015) se percebe que além dos motivos já evocados o presidente José Mário Vaz invocou a questão da deslealdade, desconsideração e desrespeito institucional na sua decisão de demitir o governo. A decisão de José Mário Vaz de exonerar o primeiro governo da nona legislatura contou com o cunho político de várias personalidades políticas internas e externas às estruturas do PAIGC que durante o VIII Congresso do PAIGC são opositores de DSP e durante a vigência do executivo de Domingos Simões Pereira, estavam afastadas da governação.

Esse grupo político vinculado ao PAIGC e opositor da liderança de Domingos Simões Pereira, também do PAIGC, constituiu o conhecido Grupo dos 15 deputados liderados por Braima Camará que se afirmou enquanto oposição no parlamento contra as propostas da governação do seu próprio partido (PAIGC) depois da queda do primeiro governo da IX legislatura. No parlamento, o grupo de 15 deputados transformou o seu poder constitucional de legislar e fiscalizar ação governativa da Guiné-Bissau a partir de Assembleia Nacional Popular (ANP) num dispositivo não só de guerra contra a direção do PAIGC, mas também como um meio de protesto de posições políticas no PAIGC com o objetivo claro de garantir a participação ativa dos seus membros na arena governativa do país. Nesse sentido, a luta política e

institucional da nona legislatura na Guiné-Bissau é também uma luta para a liderança do principal partido político da Guiné-Bissau, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), mas sobretudo uma luta para a governação e controle do poder político na Guiné-Bissau.

Já em rotas de colisão com o grupo dos 15 deputados que contribuíram na inviabilização do governo do PAIGC liderado por Carlos Correia, o PAIGC através do Conselho Nacional de Jurisdição decidiu expulsar os 15 deputados do partido. Para o PAIGC estes 15 deputados tiveram uma conduta subversiva e de traição política muito grave, por não terem votados a favor do programa de governação do partido que eles mesmo pertencem. A notícia sobre este fato foi divulgada no Jornal O` Democrata,

O Conselho Nacional de Jurisdição do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) tornou público hoje, 14 de janeiro 2016, o acórdão que expulsou catorze (14) deputados do partido. Os membros daquele órgão de jurisdição dos libertadores lembraram ainda no acórdão que 14 deputados da sua bancada parlamentar e mais um (1) que já foi expulso da fileira do partido decidiram não votar a favor da moção de confiança ao programa do governo do PAIGC, a 23 de dezembro último, (O DEMOCRATA, 14/01/2016).

Os 14 deputados expulsados referido pelo seminário O Democrata são: Abel da Silva Gomes, Braima Camará, Amido Keita, Bacai Sanhá Júnior, Eduardo Mama, Adulai Djaló (Nhiribui), Tchernó Sanhá, Tumane Mané, Aurora Sanó, Rui Diã de Sousa, Manuel Nascimento Lopes, Isabel Buscardini, Adja Satu Camará e Soares Sambu. Ainda na lista dos deputados expulsados figura também, o antigo chefe do governo guineense, Baciro Djá. Este último já foi expulso do mesmo partido na sequência da sua tomada de posse como Primeiro-Ministro sem o aval político do PAIGC e fora do quadro normativo evocado na altura pelo PAIGC.

Considerando que os deputados expulsos são, os que até uma certa medida, criaram bloqueios políticos ao PAIGC no parlamento e se apresentam publicamente como opositores internos do PAIGC, percebe-se que a decisão de expulsar os referidos deputados do partido é o mecanismo político que o PAIGC encontrava na altura para superar a crise interna que arrastava o partido à beira de perder o poder no parlamento. No entanto, as sanções do PAIGC contra os seus 15 militantes (deputados) visavam não apenas expulsar este grupo do partido, mas sobretudo provocar a perda de mandatos destes deputados no parlamento e consequentemente substituir-lhes pelos seus suplentes leais a orientação política do PAIGC afim de garantir votos necessários para aprovação do Programa do Governo e o Orçamento Geral do Estado, instrumentos fundamentais para a execução de ações governativas na Guiné-Bissau.

Tal objetivo foi confirmado quando a Comissão Permanente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, composta maioritariamente por militantes do PAIGC declarou a perda de mandatos dos deputados que constituíam o grupo dos 15 dissidentes do PAIGC. Esta decisão foi registrada pelo serviço oficial de radiodifusão internacional dos Estados Unidos da América, a Voice Of América (VOA), tal como pode ler na edição do dia 16 de janeiro de 2016: “A Comissão Permanente da Assembleia Nacional Popular (ANP) da Guiné-Bissau declarou na noite de sexta-feira a perda e mandato de 15 deputados do PAIGC a pedido do partido no poder e da sua bancada parlamentar”, (VOA,16/01/2016).

No entanto, a declaração de perda de mandatos dos 15 deputados no parlamento feita pela Comissão Permanente da Assembleia Nacional Popular (ANP) foi atacada judicialmente pelo grupo dos 15 deputados e anulada pelo Tribunal Regional de Bissau. A decisão do juiz que ordenou a nulidade do decreto que suspendeu os mandatos dos deputados foi noticiada em vários órgãos de comunicação social, entre eles, a Rádio Sol Mansi (RSM),

O Tribunal Regional de Bissau ordenou, hoje, segunda-feira, a suspensão imediata da deliberação que decretou a perda de mandatos dos 15 deputados da nação da bancada parlamentar do PAIGC. [...] A ordenação surgiu através de um despacho 43/2016 emitido pelo juiz de Direito, Lassana Camará, da vara civil do Tribunal Regional de Bissau, na sequência de providência cautelar emitido pelo advogado dos três deputados pertencentes a comissão permanente da Assembleia Nacional Popular, (RSM, 2016).

Nesta fase da disputa, nota-se que a crise política e governativa da nona legislatura de natureza meramente política e que teve o epicentro nos fóruns políticos (partido e parlamento) atingiu os fóruns judiciais. No ponto de vista de análise, percebe-se que esta judicialização da crise política da nona legislatura na Guiné-Bissau parece até resolver a crise, mas no fundo não conseguiu mitigar os egos dos grupos políticos e mais tarde os interesses políticos acabaram por influenciar as decisões dos tribunais, o que levou a Guiné-Bissau a conhecer o seu alto nível da politização das instituições judiciais.

Um dos exemplos mais evidentes da referida politização da justiça guineense durante a crise governativa da nona legislatura é o caso de Baciro Djá, um militante do PAIGC desavinda com a direção do seu partido e que foi nomeado duas vezes para ocupar o cargo do chefe do governo guineense pelo presidente José Mário Vaz (JOVAM). Quando ele foi nomeado pela primeira vez em agosto de 2015, o PAIGC contestou a sua nomeação recorrendo às instâncias judiciais e em consequência disso, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) anulou a sua nomeação como primeiro-ministro (chefe do governo), fundamentando a decisão no acórdão nº 1/2015. O mesmo político do mesmo partido e no mesmo contexto da disputa política, foi nomeado pela

segunda vez pelo presidente José Mário Vaz (JOMAV) para o mesmo cargo em julho de 2016 e o PAIGC recorreu de novo ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) contestando pela segunda vez a sua nomeação, mas nesta última ocasião, o STJ legitimou a sua nomeação.

Em outras palavras, trata-se de um mesmo problema e sobre a mesma circunstância julgado por duas vezes pelo mesmo Supremo Tribunal da Justiça (STJ) mas as decisões apontavam em dois sentidos contrários. Claro que em cada uma das duas decisões foram apresentados os fundamentos jurídicos justificando cada caso. As duas decisões mereceram pautas dos analistas dos assuntos sociopolíticos da Guiné-Bissau e dividiu opiniões destes especialistas em duas principais correntes: corrente dos que concordam com a legitimidade das duas decisões e os que discordam e acharam que as duas decisões são contraditórias.

Não obstante, independentemente dos fundamentos jurídicos apresentados em cada uma das duas decisões tomadas pela mesma instância judicial e, independentemente das interpretações políticas e ideológicas que as duas medidas geraram no contexto político guineense, é possível levantar a seguinte hipótese: ou o tribunal teve erro na primeira decisão e acertou na segunda ou a mesma instituição julgou errado na última decisão e acertou na primeira, ou ainda, aconteceu algo de errado em todos os dois julgamentos sobre o mesmo problema.

Esta contradição judicial sobre o mesmo processo ofuscou o entendimento do funcionamento dos tribunais na Guiné-Bissau, e ao mesmo tempo colocou as instâncias judiciais em descrédito perante a sociedade guineense e em última instância não resolveu a crise política que afetou a governação da nona legislatura. Desta forma, os sinais de agravamento da crise governativa da nona legislatura tornaram-se mais evidentes, porque as principais instituições da república, nomeadamente, o parlamento, a presidência da república, o governo e os tribunais envolveram diretamente no conflito, mas sem capacidade de sanar o referido imbróglio.

Tal que o parlamento guineense continuou com a configuração caracterizada por forte oposição do grupo dos 15 deputados que já perdem praticamente a filiação política com o seu partido (PAIGC) e se aliaram ao Partido da Renovação Social (PRS). Enquanto isso, o PAIGC através da Comissão Permanente da ANP bloqueou as agendas destes opositores e consequentemente o parlamento guineense ficou bloqueado sem a possibilidade de discutir e aprovar nenhum programa de governação e nenhum orçamento geral de Estado para os 7 governos nomeados depois da exoneração do primeiro governo da nona legislatura.

Aspiração política do PRS na oposição

Na seção anterior, este artigo tentou evidenciar a forma como a disputa política interna no PAIGC dividiu os militantes e dirigentes do mesmo partido em dois principais blocos: Bloco que acompanha a direção do PAIGC resultante do congresso de Cacheu (VIII congresso do PAIGC) liderado por Domingos Simões Pereira e o bloco opositor a mesma direção, liderado por Braima Camará, candidato derrotado no VIII congresso. A agenda deste último bloco contra a liderança de Domingos Simões Pereira conseguiu inviabilizar a governação da nona legislatura a partir da consolidação política do grupo dos 15 deputados dissidentes do PAIGC na Assembleia Nacional Popular (ANP).

Lembrando que o parlamento guineense é composto por 102 deputados, importa questionar: como é que a agenda de um grupo constituído apenas por 15 deputados conseguiu inviabilizar a “governação do PAIGC” num parlamento com 102 deputados? Para responder esta pergunta dois elementos são fundamentais: o primeiro elemento são os resultados das eleições legislativas de 2014 e o segundo elemento é o posicionamento político do Partido da Renovação Social (PRS) durante o período da crise.

Tal como já foi referido na seção anterior, os resultados das eleições legislativas de 2014 que definiram peso político de cada partido no parlamento guineense determinaram 57 deputados para o PAIGC, 41 deputados para o PRS, 2 deputados para PCD, 1 deputado para PND e 1 deputado também para UM. Com base nesta configuração parlamentar, o PRS se expressa não só como segunda maior força política da Guiné-Bissau, mas também como o principal opositor político do PAIGC no país. Aliás, nota-se que a mesma influência política do PRS no referido contexto foi reconhecida pelo PAIGC que, logo na formação do primeiro governo da nona legislatura disponibilizou algumas pastas de governação (ministérios e secretarias de Estado) para os militantes e dirigentes do PRS, por meio da aliança política entre duas formações políticas.

No entanto, depois de derrube do primeiro governo da nona legislatura em agosto de 2015, liderado por Domingos Simões Pereira, o grupo parlamentos do PRS constituído por 41 deputados que politicamente sintonizavam com os 57 deputados do PAIGC no início da nona legislatura, tornou-se num dos principais suportes políticos de agenda do grupo dos 15

deputados dissidentes do PAIGC e isto colocou em causa a antiga aliança política entre a direção dos renovadores⁹ e a direção dos libertadores.

Em outras palavras, o grupo dos 15 deputados do PAIGC tornou-se robusto politicamente no universo de 102 deputados do parlamento guineense não só pelo apoio da presidência da República, mas sobretudo por meio de assistência que este recebeu do Partido da Renovação Social (PRS) enquanto a segunda maior força política da Guiné-Bissau depois das eleições legislativas de 2014. Ou seja, em termos de números, a soma de 41 deputados do PRS com 15 deputados dissidentes do PAIGC totaliza 56 deputados. Com este número de deputados de dois grupos políticos constituíram a famosa Nova Maioria na Assembleia Nacional Popular (ANP) e agenda do grupo dos 15 deputados do PAIGC que para já tornou difícil de distinguir da agenda do PRS que começou a imperar na plenária do parlamento.

Desta forma pode se perceber que o PRS que há vários anos almejou liderar a governação da Guiné-Bissau e conduzir o destino político do país, percebeu/aproveitou a ruptura interna do seu tradicional adversário político (PAIGC) como oportunidade para fortalecer as suas estruturas políticas no parlamento e na governação do país, contribuindo para o desgaste político do PAIGC. É esta postura política do PRS na nona legislatura que se convencionou chamar neste artigo de aspiração política do Partido da Renovação Social (PRS).

No entanto, esta aspiração do PRS associado ao grupo dos 15 deputados não teve grandes êxitos no parlamento, porque mesmo perdendo a sua influência na plenária da Assembleia Nacional Popular (ANP), devido a sua divergência com o grupo dos quinze deputados, o PAIGC assegurava a lealdade do presidente do parlamento guineense, Cipriano Cassamá de um lado, e do outro, continuava enquanto partido com maior número de membros no Comissão Permanente da ANP que, de acordo com o regimento interno do parlamento é um órgão com poderes e competências de não só convocar a sessão parlamentar, mas também de agendar as pautas que devem ser discutidas e votadas em cada sessão parlamentar.

Ou seja, para bloquear o plano da Nova Maioria parlamentar (constituída, principalmente, por 41 deputados do PRS e o grupo dos 15 deputados dissidentes do PAIGC), a direção do PAIGC acionou a Comissão Permanente da ANP e, a partir deste momento o referido órgão não agendou para as sessões parlamentares as pautas que podiam beneficiar o

⁹Renovadores é neste caso a forma como são apelidados os militantes do Partido da Renovação Social (PRS) da Guiné-Bissau, que pelo fato de pertencerem o partido com o slogan da renovação social são apelidados de renovadores. Tal como os libertadores no caso concreto do PAIGC.

bloco opositor no ponto de vista político. Foi esta situação que deu origem a ondas de bloqueios de Assembleia Nacional Popular, liderado, na altura, por Cipriano Cassamá.

Este bloqueio do parlamento guineense resultou em não aprovação dos principais instrumentos de governação da Guiné-Bissau (Programa de Governação e o Orçamento Geral do Estado) de vários governos da nona legislatura na Assembleia Nacional Popular (ANP), apesar de a maioria destes governos merecerem a confiança política do Presidente da República, José Mário Vaz (JOMAV). Uma vez que o executivo guineense emana do parlamento, esta lógica de contradição e de disputas institucionais refletiu de forma negativa sobre o desempenho da governação e da situação socioeconômica da Guiné-Bissau durante a nona legislatura.

É importante notar que os principais problemas da interrupção da governação na Guiné-Bissau, tanto por meios políticos ou por meio dos golpes de Estado, não são motivados, necessariamente, por divergências políticas ou ideológicas entre os partidos políticos ou entre grupos políticos ou parlamentares. Tratam-se de disputas sobre quem deve governar ou ter controle sobre a governação do país depois de cada processo eleitoral, porque devido às fraquezas institucionais, governar na Guiné-Bissau ainda significa apoderar-se dos bens do Estado para fins particulares, partidários e de grupos.

No quadro democrático, a Guiné-Bissau comporta de um sistema semipresidencialista, no qual todos os governos devem emanar do parlamento (resultante dos processos eleitorais). Mas, pelo contrário, a realidade política guineense já testemunhou a existência de partidos políticos que conseguiram governar o país sem ter a maioria dos deputados no parlamento. Portanto, entender os perfis e comportamentos dos partidos políticos na Guiné-Bissau demanda uma análise multifacetada em relação à composição sociocultural do povo guineense, a situação socioeconômica e passando pelas estruturas detentoras do poder real (forças armadas) até as rédeas da governação.

A intervenção permanente destas variantes nos assuntos políticos, eleitorais e pós-eleitorais da Guiné-Bissau constituem os principais fatores de ascensão dos partidos políticos ao poder que, mesmo perdendo as eleições, eles assumem a governação do país. Interessante sublinhar que as práticas políticas dessa natureza se aproximam do conceito *governismo* encontrado no texto do cientista político brasileiro, Paulo Sergio Peres, intitulado, *O governismo na política Brasileira*. Para o este autor, o governismo seria,

[...] uma estratégia possível para que um partido possa participar do governo numa situação em que ele não é o titular do Poder Executivo. Ao mesmo tempo, essa é a motivação crucial com a qual o governo poderá contar para tentar obter algum grau

satisfatório de governabilidade, afinal, sempre que possível, os partidos tenderão a preferir fazer parte da coalizão de governo, (PERES, 2013, p. 1).

O papel desempenhado pelo Partido da Renovação Social (PRS) durante a crise, relativamente ao seu posicionamento em defesa do grupo dos 15 deputados expulsos do PAIGC é similar a posicionamento governista. Porque este partido revelou a intenção de aproveitar a ruptura interna do PAIGC para garantir o poder político na Guiné-Bissau e, conseqüentemente, governar o país, mesmo sem ganhar as eleições. Ou seja, o Partido da Renovação Social (PRS) ambicionava governar a Guiné-Bissau por meio da sua aliança com o grupo formado por 15 deputados dissidentes do PAIGC, este fato contribuiu também no agudizar da crise.

De acordo com Jornal O'Democrata (2016), em julho de 2016, o PRS e o grupo dos 15 deputados realizaram conferência de imprensa conjunta e reagiram contra o bloqueio da Assembleia Nacional Popular (ANP), presidida na altura por Cipriano Cassamá e Inácio Correia, deputados e militantes do PAIGC. Em termos de análise, este ato revelou a convergência de interesse político entre o Partido da Renovação Social (PRS) e o grupo dos 15 deputados e as partes andavam de mãos dadas e posicionavam sempre contra ações políticas do grupo parlamentar do PAIGC.

No entanto, nota-se que na Guiné-Bissau, as querelas políticas e governativas envolvem não só as instituições públicas e privadas, mas também a classe militar. Esta última variável é notável nos argumentos de Sousa (2013) que percebeu nos seus estudos não apenas uma relação, mas também uma aliança entre o poder político civil e o poder militar na Guiné-Bissau. Este argumento é o objeto de análise do próximo tópico.

O poder político e a classe castrense na Guiné-Bissau

Ao longo desta discussão foram apresentadas as reflexões que caracterizaram os partidos políticos e algumas personalidades coletivas e individuais (todos civis) como variantes envolvidos no impasse governativo que caracterizou a Guiné-Bissau durante a nona legislatura por serem principais atores que conduziram a vida política do país durante este período do conflito. Trata-se de uma reflexão relevante que permitiu a leitura e a compreensão da situação sociopolítica da Guiné-Bissau. No entanto, a referida reflexão ficaria incompleta se não for intercalada com análises referentes a relação entre o poder político (civil) e o poder real (poder militar) na Guiné-Bissau.

O conúbio entre os dois poderes tem caracterizado o ambiente político guineense. O país sempre foi e é governado com uma notável participação direta ou subtil do poder militar. No

contexto político guineense, essa prepotência militar sobre as decisões políticas revela uma clara afronta a lei magna da Guiné-Bissau, neste caso, a Constituição da República que definiu as Forças Armadas Revolucionárias do Povo (AFARP) como apartidárias, como estruturas apolíticas e sobretudo uma instituição com um papel especial de defesa da integridade territorial do país, tal como é pregado no Artigo nº 20,

1– As Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP), instrumento de libertação nacional ao serviço do povo, são a instituição primordial de defesa da Nação. Incumbe-lhes defender a independência, a soberania e a integridade territorial e colaborar estreitamente com os serviços nacionais e específicos na garantia e manutenção da segurança interna e da ordem pública. 2– É dever cívico e de honra dos membros das FARP participar ativamente nas tarefas da reconstrução nacional. 3– As FARP obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei. 4– As FARP são apartidárias e os seus elementos, no ativo, não podem exercer qualquer atividade política. (CRGB, Artigo nº 20).

Desta forma, se percebe que o processo de transição do partido único para o multipartidarismo na Guiné-Bissau que teve grande impacto em 1994 com a realização das primeiras eleições não conseguiu proporcionar excelentes mudanças em relação ao exercício do poder político na Guiné-Bissau, uma vez que mesmo com essa mudança formal a nível das instituições, “[...] o país continuou a ser caracterizado pelo autoritarismo político, brigas pelo poder entre as lideranças políticas e militares, resultando em várias tentativas de golpe e crises socioeconômicas [...]”, (KOHL, 2011, p. 40). Aqui o termo autoritarismo é referido com base na proposta de Galindo (2015), que para ele, fala-se do autoritarismo quando uma sociedade política não dispõe dos mecanismos de representação sociopolítica legitimada pela cidadania, o que significa dificuldade senão a inexistência da separação e de equilíbrio entre os poderes de um determinado Estado, (GALINDO, 2015, p. 90-91).

É importante notar que o autoritarismo na Guiné-Bissau tem precedentes históricos fomentados, inicialmente, através das ações opressoras do colonialismo. Porque durante os séculos da colonização o espaço geográfico conhecido hoje como a República da Guiné-Bissau testemunhou vários tipos de violências físicas e psicológicas resultantes da interação entre o sistema colonial português e os povos autóctones da antiga Guiné-portuguesa. Essa relação permeada por vários confrontos e violências promovidas por invasores portugueses sobre os nativos contribuiu de forma negativa para a estabilidade política do país, e por outro lado teve enorme influência sobre a debilidade da convivência entre o sistema democrático liberal e a sociedade guineense.

Por ser resultado da violência colonial, a revolução armada da Guiné-Bissau durou 11 anos e teve o desfecho com a libertação do país do jugo colonial e a proclamação da

independência do país em 1973, foi também violenta. Enquanto um país resultante da revolta armada conduzida por militares, as primeiras estruturas do poder político guineense foram conduzidas, também, por militares durante as duas primeiras décadas da independência, por isso, não foi fácil e continua difícil separar o poder político do poder militar na Guiné-Bissau. Mesmo no quadro democrático, o país ainda convive com os valores autoritários da história colonial e da luta armada da libertação nacional.

A relação entre o poder militar e o poder civil na Guiné-Bissau é definida pela influência do primeiro poder sobre o segundo e tem contribuído na inversão da lógica democrática no país devido à falta de autonomia do poder civil. A realidade política guineense espelha que as instituições civis não têm capacidade de controle sobre as estruturas militares, (Cordeiro, 2009). Mesmo legitimado por meio das eleições, cada governo guineense precisa de apoio das principais estruturas das forças armadas (detentores do poder real) para garantir o fim do mandato, sob pena de ser golpeado por meio das instituições da república ou através de uma intervenção militar direta.

Apesar de ter manifestado de forma muito sutil, a boa relação que o pretendente da república José Mário Vaz teve com as chefias militares guineenses durante os 5 anos do seu mandato suportou em grande parte o seu posicionamento e as suas sucessivas decisões de nomear 8 governos e exonerar 7 deles num período de 5 anos. É neste sentido que se percebe a determinação do poder militar (a nível das chefias) em relação a continuidade da crise política que assolou a governação do PAIGC durante a nona legislatura.

Aliás, menos de três meses depois da sua tomada de posse, o presidente José Mário Vaz (JOMAV) fez alteração nas estruturas superiores das Forças Armadas da Guiné-Bissau, essas alterações tiveram implicações sobre a exoneração do antigo Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), General Antônio Indjai, e consequente nomeação do general Biague Na N'tan para o mesmo cargo. Essa alteração foi objeto de notícia em vários órgãos de comunicação social nacional e internacional, entre eles a Voice Of América (VOA). De acordo com a notícia, a tomada de posse do novo CEMGFA foi antecedida pela sua promoção a patente de Tenente-general:

Biague Na N'tan é o novo chefe de Estado Maior das Forças Armadas da Guiné-Bissau. A decisão do presidente da República José Mário Vaz foi tornada pública 24 horas após ter exonerado o general António Indjai do cargo. [...] Antes da sua tomada de posse, o novo Chefe militar guineense foi promovido pelo Presidente da República a Tenente-general, (VOA,17/09/2014).

No ponto de vista de análise, é perceptível que a promoção e mudanças feitas nas estruturas superiores das Forças Armadas em 2014 visam atender a preocupação do presidente José Mário Vaz em relação a prevenção de um futuro golpe de Estado, garantir a sua segurança pessoal e preservar a sua permanência no poder até o fim do seu mandato. Isto, porque a Guiné-Bissau já conheceu vários episódios de golpes executados por militares contra vários presidentes da república, a título de exemplos, golpe contra presidente Luiz de Almeida Cabral (1980), golpe contra o presidente João Bernardo Vieira (1998-1999), golpe contra o presidente Kumba Yalá (2003) e o mais recente golpe contra o presidente interino Raimundo Pereira que aconteceu em 2012.

Portanto, o presidente José Mário Vaz garantiu amparo do poder militar guineense durante o seu período de mandato (2014-2019) por meio de uma aliança estabelecida entre ele e a classe castrense do país comandadas pelo o homem da sua confiança, o general Biague Na N'tan. A partir das suas aras com o poder real, José Mário Vaz, reuniu condições de decretar as nomeações e derrubes dos governos durante a nona legislatura. No entanto, isto não constituiu nenhuma novidade para o contexto sociopolítico guineense, no qual persiste a relação de influência do poder militar sobre o poder político constitucionalmente estabelecido. O país aderiu a democracia no plano formal, mas no ponto de vista objetivo os militares, ainda são os detentores do poder real.

Os desafios de consolidação democrática e da governação neste país, tal como realçou Santy (2009), relaciona-se com o insucesso da transição política no país que reflete o não preenchimento das condições necessárias para a sua institucionalização, impactada pela falta de autonomia dos três principais poderes institucionais que formam o Estado guineense: poder executivo, poder legislativo e poder judiciário, (SANTY, 2009, p. 35). Todas as tentativas já feitas na Guiné-Bissau para inverter esta lógica da subordinação do poder político face ao poder militar resultaram, apenas, em colaboração e negociação através de estabelecimento de alguns pactos de trocas de favores entre as chefias militares e os líderes políticos (civis).

Considerações finais

Ao longo desta reflexão buscou-se entender os principais fatores que inviabilizaram a governação na Guiné-Bissau durante a nona legislatura que iniciou em 2014 e terminou em 2019. O pressuposto da inquietação é o fato de o Partido para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) não conseguir assegurar a estabilidade governativa na Guiné-Bissau durante a nona legislatura, mesmo tendo ganhado as eleições legislativas com a maioria absoluta dos

deputados no parlamento—Assembleia Nacional Popular (ANP). O exame perpassou pela descrição e interpretação dos principais acontecimentos políticos que ocorreram na Guiné-Bissau durante o período mencionado (2014-2019) e a sua relação com a literatura sobre a história sociopolítica da Guiné-Bissau.

A análise evidencia que os principais fatores da crise se relaciona com a ruptura do partido maioritário no parlamento guineense (PAIGC), atualizando desta forma os estudos feitos por Semedo (2021) em relação as querelas internas que têm marcado a história política do Partido para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) e da Guiné-Bissau. A subordinação do poder político face ao poder militar influenciada pela origem do Estado guineense e o desempenho do PRS enquanto maior partido da oposição guineense, também, são precedentes da adversidade governativa na Guiné-Bissau durante a nona legislatura.

A crise governativa da nona legislatura que iniciou no seio partidário, desenvolveu e atingiu todos os órgãos da soberania da Guiné-Bissau, envolveu o presidente da república, rodeou os tribunais, bloqueou o funcionamento do parlamento (ANP), inviabilizou a governação, repercutiu na situação socioeconômica do país e gerou conflitos sociais de vários níveis. Nota-se que em plena crise, as influências de atores políticos e as expetativas individuais superaram os interesses do Estado guineense. E, isto demonstra a fragilidade institucional e o desrespeito às leis da república – fruto de constante instabilidade política do país.

Por mais que seja difícil de concretizar a curto prazo, a reforma política e institucional na Guiné-Bissau se releva mais que necessária para evitar constantes problemas de governação causados por conflitos políticos e de interesses individuais e de grupos. A reforma institucional neste caso se refere não só as mudanças do comportamento e das estruturas do setor de defesa e segurança, mas sobretudo a revisão do quadro constitucional da Guiné-Bissau, que foi transformado num instrumento de justificação das atuações políticas durante o conflito da nona legislatura.

Por exemplo, o Artigo 104º da Constituição da República da Guiné-Bissau deu um conjunto de poderes ao Presidente da República, entre eles, o poder de demissão do governo, com base na seguinte descrição: “O Presidente da República pode demitir o Governo em caso de grave crise política que ponha em causa o normal funcionamento das instituições da República, ouvidos o Conselho de Estado e os partidos políticos representados na Assembleia Nacional Popular”. O poder de demitir o governo atribuído ao Presidente da República de forma

quase unilateral num sistema político definido como semipresidencial (em que a formação do governo emana da representação parlamentar) constitui um elemento de questionamento.

Um outro aspecto presente no mesmo dispositivo legal e que tem contribuído para o agudizar da crise é o fato de a Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) não ter definido de forma clara e objetiva o que seria “grave crise” e, nem sequer definiu a forma e o momento em que a crise política pode ser considerada grave e que ponha em causa o normal funcionamento das instituições. Esta ambiguidade constitucional causou grandes polémicas e diversas interpretações em relação a legitimidade ou ilegitimidade dos 7 decretos presidenciais que demitiram 7 governos da Guiné-Bissau durante a nona legislatura.

Não obstante, a crise que afetou a nona legislatura é uma crise meramente política, mas ao envolver as relações entre as instituições (presidente da república, parlamento, governo e os tribunais), as brechas constitucionais foram apropriadas como meios de justificação das ações dos atores políticos individuais e coletivos, no sentido em que a própria Constituição da República não deixou claro as competências, as atribuições e limites de cada órgão da soberania. Este fato fomentou as querelas políticas que sustentaram a instabilidade governativa na Guiné-Bissau e em especial durante a nona legislatura.

Referências

ANG – Agência das Notícias da Guiné. **PAIGC escolhe Cipriano Cassama para Presidente da ANP**. Disponível em: <http://angnoticias.blogspot.com/2014/06/paigc-escolhe-cipriano-cassama-para.html>. Acesso em: 12/05/2023.

AUGEL, Moema Parente. **O desafio do escombro: nações, identidades e pos-colonialíssimo na literatura da Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. **Guiné-Bissau: da luta armada à construção do estado nacional: conexões entre o discurso de unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994)**. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2013. p. 16-270.

CARDOSO, Carlos. **A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil**. Lusotopie, 1995, 2.1: 259-282.

CORDEIRO, Roberto Sousa. **DANÇA DE CADEIRA: Golpes de Estado entre Autoritarismo e a Democracia guineense**. 2009.

Deutsche Welle (DW). **Baciro Djá é o novo primeiro-ministro da Guiné-Bissau**. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/baciro-dja-%C3%A9-o-novo-primeiro-ministro-da-guin%C3%A9-bissau/a-18663095>. Acesso em: 12/12/2021.

Deutsche Welle (DW). **Presidente guineense demite Governo**. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/presidente-guineense-demite-governo/a-19251891>. Acesso em: 12/12/2021.

Deutsche Welle (DW): (3/7/2014). **Domingos Simões Pereira assume o cargo de primeiro-ministro da Guiné-Bissau.** Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/domingos-sim%C3%B5es-pereira-toma-posse-como-primeiro-ministro-da-guine-bissau/a-17755638>. Acesso em: 24 de janeiro de 2023.

DW–Deutsche Welle. **Crise política na Guiné-Bissau agrava-se.** Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/crise-pol%C3%ADtica-na-guine-bissau-agrava-se/a-18633249>. Acesso em: 20/09/2022.

GALINDO, Bruno. **Constitucionalismo e justiça de transição: em busca de uma metodologia de análise a partir dos conceitos de autoritarismo e democracia.** DOI: 10.12818/P.0304-2340.2015v67p75. Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, pp. 75 - 104, jul./dez. 2015.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda: a democratização no final do século XX.** Editora: Ática. Tradução: Sergio Goes de Paula. São Paulo – SP, 1994.

Jornal O Democrata. **Conselho Nacional de Jurisdição do PAIGC expulsa catorze deputados do partido.** Disponível em: <https://www.odemocratagb.com/?p=7558>. Acesso em: 28/05/2023.

Jornal O Democrata. **PRS acusa Cipriano Cassamá de transformar ANP na “caixa de ressonância” do PAIGC.** Disponível em: <https://www.odemocratagb.com/?p=9745>. Acesso em: 09/02/2023.

KOHL, Christoph. **Construindo a nação na África pós-colonial: o exemplo de Guiné-Bissau.** World Tensions/Tensões Mundiais 7.13 (2011).

MENDY, P. K. et al. **Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso.** Bissau: INEP, 1996.

PERES, Paulo Sergio. **O Governismo na Política Brasileira.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Departamento de Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2013.

Rádio França Internacional (RFI). **Guiné-Bissau: Supremo declara inconstitucional nomeação de Baciro Djá.** Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/guine-bissau/20150909-guine-bissau-supremo-declara-inconstitucional-nomeacao-de-baciro-dja>. Acesso em: 15/06/2022.

Rádio França Internacional (RFI): **Guiné-Bissau: Polêmica posse do parlamento.** Publicado no dia (18/04/2019) às 20h:57mn. Acesso em: 20/04/2023. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/guine-bissau/20190418-guine-bissau-polemica-posse-do-parlamento>.

Rádio Sol Mansi (RSM). **Tribunal de Bissau invalida a suspensão dos 15 deputados do PAIGC.** Disponível em: <https://www.radiosolmansi.net/index.php/News-Guine-Bissau/tribunal-de-bissau-ivalida-a-suspensao-dos-15-deputados-do-paigc.html>. Acesso em: 17/04/2023.

RFI: **Tomada de posse do novo parlamento da Guiné-Bissau:** Publicado no dia (17/06/2014) às 20h:56mn. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/africa/20140617-tomada-de-posse-do-novo-parlamento-da-guine-bissau>. Acesso em: 20/04/2023.

SANTY, Amílcar Rodrigues Afonso. **Avanços e impasses no processo de transição política em Guiné-Bissau (1993-2009).** Monografia; Curso de Ciências Sociais. IFCH-UFRGS. Porto Alegre – RS, 2009.

SEMEDO, Rui Jorge. **PAIGC-A face do monopartidaríssimo na Guiné-Bissau (1974 a 1990)**. Editora: Nimba Edições. ISBN: 978-989-53248-0-4. Coleção: Ensaio e Debates, 2021.

SOUSA, Miguel Girão de. **Guiné-Bissau: O golpe militar de 12 de abril e a necessidade da reforma do sector de segurança**. Universidade Lusíada Editora. ISSN: 1647-1342. Política Internacional e Segurança, n.º 8 (2013), 2013.

VOA. **Biague Na N'tan toma posse como Chefe de Estado Maior das FA na Guiné-Bissau**. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/biague-na-n-tan-toma-posse-como-chefe-de-estado-maior-das-fa-na-guine-bissau/2453301.html>. Acesso em: 19/06/2023.

Voice of America (VOA) em Português. **Parlamento da Guiné-Bissau expulsa 15 deputados do PAIGC**. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/parlamento-da-guine-bissau-expulsa-15-deputados-do-paigc/3148718.html>. Acesso em: 25 de maio de 2023.

Voice Of América (VOA). **Supremo Tribunal de Justiça considera constitucional Governo da Guiné-Bissau**. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/supremo-tribunal-justica-constitucional-governo-guine-bissau/3419976.html>. Acesso em: 20/06/2023.